



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR

Processos que deverão ser julgados na **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **27/03/2026** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SEI**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 8

Processo: 0001770-62.2023.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA

Partes: LUIS ANTONIO SERPA SANT'ANN

TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Advogado(s): CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO (BA10169)

Comarca: Salvador.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 18 de março de 2026.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno